

PORTARIA Nº. 061/2017, DE 02 DE fevereiro DE 2017.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para Mandato Eletivo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, as disposições do inciso II, item “b” do Art. 23 da Lei Municipal 1.774/2008;

CONSIDERANDO, o pedido de Afastamento do servidor **VALDI MARTINS FERREIRA**, para exercer mandato eletivo, conforme Diploma de Vereador do município de Dueré/TO, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, datado de 07 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, LICENÇA PARA MANDATO ELETIVO, ao servidor da Fundação da UNIRG, **VALDI MARTINS FERREIRA**, Matrícula nº 1153, Assistente Administrativo, sem vencimentos, pelo período de 01/01/2017 a 31/01/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2017.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 013/2013

